



PROGRAMA  
INOVA FIOCRUZ

## Programa Inova Fiocruz Edital Saúde Digital

Chamada para submissão de propostas N°1/2026

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

**CHAMADA PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS Nº 1 (2026)**

A presente chamada integra o Programa Fiocruz de Fomento à Inovação - “INOVA FIOCRUZ”, cujo objetivo geral é incentivar ambientes favoráveis à Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde em todas as áreas de atuação da Fundação Oswaldo Cruz.

As transformações digitais têm impactado de maneira profunda a sociedade e os sistemas de saúde, exigindo novas estratégias institucionais e agendas de pesquisa capazes de responder a esses desafios. Nesse cenário, a partir da chamada quarta revolução tecnológica, emerge o campo da **Saúde Digital**, definido pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como o conhecimento e a prática associados ao desenvolvimento e uso de tecnologias digitais para melhorar a saúde, fortalecer sistemas universais e promover acesso equitativo e de qualidade dialogando de forma transversal por dimensões políticas, econômicas, sociais e ambientais.

A Fiocruz, enquanto instituição de ciência, tecnologia e inovação que tem por objetivo produzir, disseminar e compartilhar conhecimentos e tecnologias voltados para o fortalecimento e a consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS), busca ampliar permanentemente sua capacidade de desenvolver pesquisa e oferecer serviços e soluções científicas, tecnológicas, educacionais, informacionais e comunicacionais para sociedade.

Esta proposta visa articular a missão institucional da Fiocruz com as diretrizes do Ministério da Saúde, estimulando projetos de pesquisa inovadores, capazes de ampliar o protagonismo do cidadão, fortalecer a governança de dados, atenção à saúde e fomentar soluções digitais que promovam equidade, integralidade e sustentabilidade no SUS. Além disso, esta chamada alinha-se à agenda prioritária da Secretaria de Informação e Saúde Digital (SEIDIGI/Ministério da Saúde), expressa na Estratégia de Saúde Digital para o

Programa Fiocruz de Fomento à Inovação - INOVA FIOCRUZ

<https://inova.fiocruz.br/>

[Rede Saúde Digital](#)

[saudedigital.inova@fiocruz.br](mailto:saudedigital.inova@fiocruz.br)

Brasil 2020-2028, que orienta a modernização, a integração e a transformação digital dos serviços de saúde.

O prazo final para envio de projetos é dia **27 de abril de 2026**, às **23h59min** (horário de Brasília). O formulário de preenchimento estará disponível em <https://inova.fiocruz.br/> a partir de 25 de março de 2026 (ver cronograma detalhado no item 9).

## 1. OBJETIVO

Esta chamada destina-se a apoiar iniciativas de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação que contribuam para o avanço do conhecimento científico, teórico e aplicado na área, em consonância com as prioridades da Estratégia de Saúde Digital 2020-2028 no Brasil assim como iniciativas voltadas ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).

As propostas deverão abordar questões prioritárias e estratégicas para o sistema de saúde, demonstrando potencial de impacto, aplicabilidade e/ou contribuição para a formulação, aprimoramento ou implementação de políticas públicas.

As propostas devem estar orientadas de acordo com **um** dos seguintes eixos:

### 1. Desenvolvimento Tecnológico

Este eixo contempla o uso das tecnologias emergentes para o desenvolvimento de vacinas, fármacos e diagnóstico.

### 2. Vigilância em Saúde

Neste eixo são consideradas iniciativas nas quais haja a produção de painéis, observatórios e sistemas referentes ao monitoramento de parâmetros epidemiológicos, sanitários e ambientais.

Programa Fiocruz de Fomento à Inovação - INOVA FIOCRUZ

<https://inova.fiocruz.br/>

[Rede Saúde Digital](#)

[saudedigital.inova@fiocruz.br](mailto:saudedigital.inova@fiocruz.br)

### 3. Atenção à Saúde

São consideradas ações voltadas à atenção à saúde aquelas que utilizam as tecnologias de informação e comunicação nas práticas do cuidado individual ou coletivo que envolvem a promoção, prevenção, proteção, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e cuidados paliativos da população em seus diferentes níveis de atuação (primário, secundário, terciário).

### 4. Informação em Saúde

Este eixo engloba o campo que envolve a produção, gestão, análise, circulação e uso de dados, com o objetivo de promover o acesso à informação de qualidade e a participação social. No contexto da Saúde Digital, esse campo ganha novas dimensões com o uso de tecnologias digitais e tem impacto direto na gestão do SUS, no empoderamento dos usuários, letramento digital, disseminação de informações e na interoperabilidade de dados e seus modelos de governança, arquitetura e compartilhamento.

### 5. Direitos Humanos e controle social em Saúde Digital

Esse eixo visa garantir que as pesquisas clínicas, de vigilância e de atenção à saúde digital tenham a participação do indivíduo beneficiário desde o seu desenho inicial. Preconiza-se que haja investimento na discussão dos padrões éticos e publicização do acompanhamento dos avanços da pesquisa translacional em saúde digital, que estimule o desenvolvimento de auditorias tecnológicas sobre possíveis vieses como etarismo, xenofobia, racismo, capacitismo ou LGBTfobia nos algoritmos e demais sistemas informáticos voltados para a saúde de uma maneira geral.

De forma transversal e multidisciplinar recomenda-se que as propostas a serem submetidas a esse edital utilizem em suas metodologias ferramentas e

Programa Fiocruz de Fomento à Inovação - INOVA FIOCRUZ

<https://inova.fiocruz.br/>

[Rede Saúde Digital](#)

[saudedigital.inova@fiocruz.br](mailto:saudedigital.inova@fiocruz.br)

tecnologias de sistemas de informação, plataformas tecnológicas, telessaúde/telemedicina, interoperabilidade e integração de dados, inteligência artificial, aplicativos (apps), internet das coisas (IoT), ciência de dados (*big data*), *blockchain*, computação em nuvem, realidade virtual (VR) e realidade aumentada (AR), Impressão 3D, robótica e automação, dispositivos vestíveis (*wearables*), genômica e bioinformática, análise preditiva, modelagem matemática e cibersegurança em saúde.

O uso das tecnologias acima deve considerar a incorporação e sustentabilidade da solução após o término do financiamento.

Serão igualmente estimuladas propostas de natureza teórica, analítica ou normativa voltadas à avaliação de políticas públicas, marcos regulatórios, diretrizes e estratégias em Saúde Digital, bem como à análise de contextos nacionais e internacionais, modelos comparados, arranjos institucionais, governança e impactos sistêmicos. Além disso, são bem-vindos estudos de avaliação, revisões críticas, análises de implementação, formulação de recomendações técnicas ou o desenvolvimento de referenciais conceituais e metodológicos que subsidiem o aprimoramento do SUS.

### Atenção

**Não serão apoiadas, no âmbito desta Chamada, propostas que:**

- I. Tenham como objetivo principal ou exclusivo a formulação, criação ou oferta de disciplinas, cursos de graduação, pós-graduação, extensão ou capacitação em qualquer nível de ensino;
- II. Consistam exclusivamente na organização, realização ou apoio a congressos, seminários, simpósios, workshops, encontros ou eventos similares;

Programa Fiocruz de Fomento à Inovação - INOVA FIOCRUZ

<https://inova.fiocruz.br/>

[Rede Saúde Digital](#)

[saudedigital.inova@fiocruz.br](mailto:saudedigital.inova@fiocruz.br)

III. Se destinem unicamente à elaboração de materiais didáticos ou atividades formativas desvinculadas de projeto estruturado de pesquisa, desenvolvimento ou inovação em Saúde Digital;

IV. Não apresentem aderência aos objetivos e eixos temáticos estabelecidos nesta Chamada;

V. Configurem atividades rotineiras de gestão institucional ou manutenção administrativa sem caráter de pesquisa, desenvolvimento tecnológico ou inovação.

## 2. A QUEM SE DESTINA

O programa Inova Fiocruz está comprometido com a equidade, valorização e inclusão da diversidade étnico-racial, de gênero e sexual. Nesse sentido, poderão submeter propostas na condição de coordenador(a) e coordenador adjunto do projeto:

(i) Servidore(a)s ativo(a)s da Fiocruz.

(ii) Servidore(a)s aposentado(a)s e/ou na condição de pesquisadore(a)s voluntário(a)s, desde que integrem um grupo de pesquisa ativo cadastrado na base de Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq e possuam produção técnica ou acadêmica relevante e compatível com as áreas associadas ao projeto a ser submetido.

### Atenção!

O coordenador e o coordenador adjunto devem obrigatoriamente estar cadastrados na [Rede de Saúde Digital](#) para participar desta chamada

### Ações Afirmativas

O Programa Inova valorizará, como critério de avaliação, a inclusão de Ações Afirmativas que tem o objetivo de promover direitos e a equiparação de oportunidades destinadas às pessoas negras, quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência e mulheres.

Documento de referência: [Programa de Ações Afirmativas do Governo Federal, 2023](#)

Programa Fiocruz de Fomento à Inovação - INOVA FIOCRUZ

<https://inova.fiocruz.br/>

[Rede Saúde Digital](#)

[saudedigital.inova@fiocruz.br](mailto:saudedigital.inova@fiocruz.br)

### 3. DAS RESPONSABILIDADES

#### 3.1 Do(a) Coordenador(a) do Projeto

Compete ao(à) Coordenador(a) do Projeto:

- I. Exercer a coordenação técnico-científica e a gestão administrativa e financeira do projeto, em conformidade com as normas e procedimentos da Fiotec e demais instrumentos aplicáveis;
- II. Gerenciar a equipe do projeto, observando a legislação vigente e os procedimentos institucionais aplicáveis, inclusive aqueles relativos à seleção e contratação de bolsistas e demais colaboradores;
- III. Assegurar o cumprimento do plano de trabalho aprovado, mantendo o Programa informado acerca de eventuais intercorrências, alterações ou situações imprevistas que possam impactar o cronograma, os resultados ou a execução orçamentária do projeto;
- IV. Elaborar e encaminhar, nos prazos estabelecidos, os relatórios técnicos parciais e final, bem como demais documentos de acompanhamento e prestação de contas solicitados pelo Programa Inova;
- V. Cumprir integralmente as disposições constantes neste Edital, bem como as normas institucionais e regulamentações aplicáveis;
- VI. Indicar um(a) Coordenador(a) Adjunto(a), mediante apresentação de carta de anuência devidamente assinada por ele, conforme orientações previstas no formulário de submissão.

Programa Fiocruz de Fomento à Inovação - INOVA FIOCRUZ

<https://inova.fiocruz.br/>

[Rede Saúde Digital](#)

[saudedigital.inova@fiocruz.br](mailto:saudedigital.inova@fiocruz.br)

### 3.2 Do(a) Coordenador(a) Adjunto(a)

Compete ao(à) Coordenador(a) Adjunto(a):

- I. Substituir o(a) Coordenador(a) do Projeto em suas ausências ou impedimentos, assumindo integralmente suas atribuições e responsabilidades durante o período de substituição e vigência do projeto;
- II. Auxiliar o coordenador na coordenação técnico-científica, bem como na gestão administrativa, financeira e da equipe do projeto, observando a legislação vigente, as normas e procedimentos da Fiotec e demais instrumentos aplicáveis, inclusive aqueles relativos à seleção e contratação de bolsistas e demais colaboradores; e
- III. Exercer suas funções após a formalização junto ao Programa Inova.

## 4. RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros disponíveis para esta chamada são oriundos do TED:114/2023. Os recursos das propostas recomendadas serão gerenciados pela Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec).

### Atenção!

Propostas cujo valor orçamentário ultrapasse o limite máximo de financiamento estabelecido nesta Chamada serão desclassificadas, não cabendo interposição de recurso

O valor total disponível para esta chamada é de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) para apoiar até 9 (nove) projetos a serem executados em até 17 meses.

O recurso solicitado deve ser discriminado no item orçamento e será avaliado caso a caso, podendo ser aprovado integral ou parcialmente. Não há limite

Programa Fiocruz de Fomento à Inovação - INOVA FIOCRUZ

<https://inova.fiocruz.br/>

[Rede Saúde Digital](#)

[saudedigital.inova@fiocruz.br](mailto:saudedigital.inova@fiocruz.br)

orçamentário mínimo por projeto e o limite máximo é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), desde que o orçamento esteja alinhado aos objetivos e o cronograma.

## 5. POR QUANTO TEMPO

Os projetos serão monitorados quanto à sua execução e devem alcançar seus objetivos e metas em até 17 meses a partir da primeira liberação de recursos, não havendo possibilidade de prorrogação. Ao término da vigência indicada neste edital os recursos remanescentes serão bloqueados.

## 6. PROPOSTAS

As submissões deverão ser apresentadas conforme formulário eletrônico disponível no endereço <https://inova.fiocruz.br/> até as 23h59 do horário de Brasília do dia 27/04/2026.

A submissão de proposta será realizada de acordo com o estabelecido no item 9 - cronograma, e conforme modelo de formulário de submissão.

### Atenção!

Os projetos deverão contar com a colaboração de um coordenador adjunto que atenda aos critérios do item 2 e 3

Programa Fiocruz de Fomento à Inovação - INOVA FIOCRUZ

<https://inova.fiocruz.br/>

Rede Saúde Digital

[saudedigital.inova@fiocruz.br](mailto:saudedigital.inova@fiocruz.br)

## 7. O QUE FINANCIAMOS

Os recursos da presente chamada serão destinados ao financiamento de itens de custeio, compreendendo:

a. **Material de consumo:** insumos laboratoriais, peças de reposição de equipamentos e softwares;

b. **Pessoa física:** serviços de terceiros de caráter eventual por pessoa

física. Qualquer pagamento a pessoa física deve ser realizado de acordo com a legislação em vigor, de forma a não estabelecer vínculo empregatício. Assim, a mão de obra empregada na execução do projeto não terá vínculo de qualquer natureza com a Fiocruz. A responsabilidade é exclusivamente do coordenador do projeto;

### Atenção!

Servidores ou empregados públicos de qualquer esfera administrativa e terceirizados da Fiocruz não podem receber bolsas.

c. **Bolsas:** serão concedidas de acordo com a tabela de bolsas da Fiotec. A implementação de bolsas deverá ser realizada dentro dos prazos e critérios estipulados para cada uma dessas modalidades. A duração de bolsas

não poderá ultrapassar o prazo de execução do projeto. Caberá ao coordenador fazer as indicações de bolsistas tão logo seja assinado o Termo de Compromisso. Não será permitida a concessão de bolsas a qualquer servidor da administração pública, empregado público, assim como profissionais terceirizados da Fiocruz, estudantes em atividade de graduação, mestrado ou doutorado ou a pessoas que já tenham bolsas implementadas por qualquer outro programa, interno ou externo à Fiocruz;

Programa Fiocruz de Fomento à Inovação - INOVA FIOCRUZ

<https://inova.fiocruz.br/>

[Rede Saúde Digital](#)

[saudedigital.inova@fiocruz.br](mailto:saudedigital.inova@fiocruz.br)

d. **Pessoa jurídica - serviços de terceiros:** despesas referentes à contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços especializados, incluindo consultorias técnicas, assessoramento, serviços de tecnologia da informação, manutenção corretiva e preventiva, instalação, atualização e recuperação de equipamentos, bem como aquisição de licenças de *software* e suporte técnico. Todas as contratações deverão observar integralmente a legislação vigente e os procedimentos legais prévios aplicáveis.;

e. **Passagens:** exclusivamente para a equipe executora do projeto e somente para a participação de reuniões de acompanhamento e seminário de avaliação do projeto;

### Atenção!

O orçamento deverá refletir as atividades propostas no cronograma

f. **Diárias:** valores pagos para cobertura de despesas pessoais com deslocamento, hospedagem e alimentação, de acordo com a tabela vigente da Fiotec.

## 8. NÃO FINANCIÁVEIS

a. Obras civis, entendidas como de contrapartida obrigatória da unidade ou instituição parceira de execução do projeto;

b. Despesas de rotina, como contas de luz, água, telefone, correios, ornamentação, show, jantares, coquetel, pagamento a servidor da administração pública, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista por serviços de consultoria ou assistência técnica, conforme determina a Lei de Diretrizes Orçamentárias da União; pagamento de taxas de

### Atenção!

Treinamentos, estágios, publicação de artigos científicos e participação em congressos não serão financiados neste Edital

Programa Fiocruz de Fomento à Inovação - INOVA FIOCRUZ

<https://inova.fiocruz.br/>

[Rede Saúde Digital](#)

[saudedigital.inova@fiocruz.br](mailto:saudedigital.inova@fiocruz.br)

- administração, de gerência, a qualquer título; aquisição de veículos automotores de qualquer natureza;
- c. Equipamentos e material permanente;
  - d. Treinamentos, estágios e participação em congressos; e
  - e. Pagamentos de artigos e taxas de publicação em revistas indexadas.

## 9. CRONOGRAMA

Atividades	Datas limite
Lançamento da chamada	25.03.2026
Início de submissão dos projetos	25.03.2026
Fim da submissão dos projetos *	27.04.2026
Divulgação dos projetos homologados	Até 04.05.2026
Submissão de recurso da homologação*	Até 06.05.2026
Resultado do recurso da homologação	Até 11.05.2026
Divulgação do resultado preliminar (projetos com ou sem ajuste)	02.06.2026
Início da submissão de recursos	Até 02.06.2026
Fim da submissão de recursos*	Até 04.06.2026
Resposta aos ajustes solicitados*	Até 04.06.2026
Divulgação do resultado final da seleção das propostas	Até 09.06.2026
Implementação dos projetos	A partir de 17.06.2026

\*Os prazos se esgotam às 23:59 das datas estipuladas no cronograma.

Programa Fiocruz de Fomento à Inovação - INOVA FIOCRUZ

<https://inova.fiocruz.br/>

[Rede Saúde Digital](#)

[saudedigital.inova@fiocruz.br](mailto:saudedigital.inova@fiocruz.br)

## 10. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Os critérios de elegibilidade indicados abaixo são **obrigatórios**. A ausência ou insuficiência de informações sobre quaisquer deles resultará na desclassificação da proposta.

- a. O coordenador e o coordenador adjunto devem, obrigatoriamente, estar cadastrados na [Rede de Saúde Digital](#) para participar desta chamada;
- b. Só serão aceitas propostas submetidas por servidores que se enquadrem nas especificações detalhadas no item 2 desta chamada;
- c. O coordenador e o coordenador adjunto, ambos obrigatoriamente servidores da Fiocruz, podem participar apenas de uma proposta como proponente (coordenador ou coordenador adjunto) e outra como equipe;
- d. Não há limite de participação em projetos para pesquisadores não-proponentes, desde que integrem a equipe do projeto;
- e. É necessária a apresentação de uma carta de anuência assinada pelo coordenador adjunto junto ao formulário de submissão;
- f. Os campos obrigatórios dos formulários de submissão dos projetos devem ser preenchidos;
- g. Aderência ao edital em conformidade aos formulários;
- h. É vedada a participação de qualquer membro do comitê de avaliação e dos consultores *ad hoc* nos projetos submetidos;
- i. Não serão aceitas propostas de projetos iguais ou semelhantes em editais vigentes do Programa Inova; e
- j. Caso haja alguma pendência do coordenador e/ou coordenador adjunto com o Programa Inova e/ou Fiotec (ex: prestação de contas, não envio do relatório, etc.) a proposta será desclassificada.

Programa Fiocruz de Fomento à Inovação - INOVA FIOCRUZ

<https://inova.fiocruz.br/>

[Rede Saúde Digital](#)

[saudedigital.inova@fiocruz.br](mailto:saudedigital.inova@fiocruz.br)

## 11. ANÁLISE E AVALIAÇÃO

### Etapa I - Análise e avaliação

#### Atenção!

Será considerado a adequação da proposta de comunicação dos resultados à Política de Comunicação Institucional da Fiocruz e às regras de gestão da marca da Fiocruz

Os projetos serão avaliados por pelo menos um revisor *ad hoc*, cujos comentários serão considerados pela Comissão Avaliadora. Esta será composta por profissionais do quadro da Fiocruz podendo contar com consultores externos que, em consenso, avaliarão a

recomendação ou não de financiamento do projeto, de acordo com os seguintes critérios:

#### Critérios de avaliação

Aderência aos objetivos da Chamada

#### RELEVÂNCIA

A proposta deve demonstrar, de forma clara e fundamentada uma questão prioritária a ser solucionada evidenciando seu alinhamento e aderência aos princípios do SUS e à Estratégia Nacional de Saúde Digital assim como sua contribuição para o avanço do conhecimento teórico-científico e aplicado.

#### EXEQUIBILIDADE

A proposta será avaliada quanto à sua capacidade de implementação e execução, considerando a adequação metodológica ao escopo, qualificação e experiência da equipe, disponibilidade dos recursos, consistência do plano de trabalho e a coerência entre orçamento, objetivos, atividades, produtos esperados e resultados pretendidos.

#### ABRANGÊNCIA, POTENCIAL DE APLICAÇÃO e COMUNICAÇÃO

Será considerada a capacidade da proposta de gerar aplicações, evidências, subsídios ou contribuições relevantes para o aprimoramento do sistema de saúde da mesma forma que seu potencial de utilização por população, trabalhadores da saúde, gestores, tomadores de decisão e instâncias governamentais.

#### EQUIDADE, INCLUSÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Será avaliado o grau de incorporação da participação ativa dos usuários, beneficiários e demais partes interessadas na concepção, desenvolvimento ou validação da proposta. Serão considerados o potencial de promoção da equidade

Programa Fiocruz de Fomento à Inovação - INOVA FIOCRUZ

<https://inova.fiocruz.br/>

[Rede Saúde Digital](#)

[saudedigital.inova@fiocruz.br](mailto:saudedigital.inova@fiocruz.br)

em saúde, a atenção às diversidades regionais, sociais, culturais e digitais, bem como a capacidade do projeto de reduzir desigualdades no acesso, uso e benefícios da saúde digital.

A relação dos projetos recomendados será disponibilizada no site do Programa Inova Fiocruz <https://inova.fiocruz.br/>. Os proponentes também serão informados pelo e-mail cadastrado no formulário eletrônico.

## Etapa II - Ajustes dos Projetos

Para os projetos cuja aprovação estiver condicionada a ajustes, os coordenadores deverão atender às eventuais adequações apontadas pelo Comitê de Avaliação, conforme cronograma estabelecido neste edital.

A coordenação poderá, a partir de análise de propostas similares e/ou complementares, induzir que o trabalho seja realizado em rede, com protocolos harmonizados e dados analisados de forma colaborativa.

## 12. ENVIO DAS PROPOSTAS

Os projetos devem ser submetidos por um servidor da Fiocruz via formulário eletrônico disponível no endereço: <https://inova.fiocruz.br/> até as datas previstas e horários dos términos de cada etapa desta chamada.

Não serão aceitos projetos por outro canal ou que sejam submetidos fora do prazo.

## 13. RECURSOS

Os eventuais recursos a quaisquer das etapas de seleção e avaliação deverão ser interpostos pelo proponente, obrigatoriamente, via sistema informatizado do Programa Inova, devidamente fundamentados com documentação pertinente. O link para submissão do recurso é disponibilizado conforme cronograma estabelecido pelo edital.

Programa Fiocruz de Fomento à Inovação - INOVA FIOCRUZ

<https://inova.fiocruz.br/>

[Rede Saúde Digital](#)

[saudedigital.inova@fiocruz.br](mailto:saudedigital.inova@fiocruz.br)

Os recursos administrativos serão avaliados pelo Programa e as decisões finais são definitivas, não cabendo pedidos de reconsideração.

O Programa Inova não emitirá parecer detalhado em resposta a solicitações de reconsideração, se limitando a informar aos solicitantes a decisão de deferimento ou indeferimento.

Os recursos submetidos fora do prazo estabelecido não serão analisados por serem considerados intempestivos.

#### 14. DA NÃO INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Não serão admitidos recursos administrativos nas seguintes hipóteses:

- I. Submissão de proposta cujo valor orçamentário ultrapasse o limite máximo de financiamento fixado na presente Chamada;
- II. Ausência, irregularidade ou inconsistência na carta de anuência referente à designação do(a) Coordenador(a) Adjunto(a), conforme exigido neste Edital.

#### 15. IMPLEMENTAÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS

A liberação dos recursos do financiamento ocorrerá da seguinte forma:

**Primeira parcela:** 50% (cinquenta por cento) após a assinatura do Termo de Compromisso junto ao Programa Inova;

**Segunda parcela:** 50% (cinquenta por cento) mediante aprovação na avaliação parcial de 9 meses.

#### 16. CANCELAMENTO DA CONCESSÃO

O apoio financeiro poderá ser cancelado, a qualquer tempo, pelo Programa Inova, caso seja comprovado:

- a. Desvios relevantes dos objetos técnicos contemplados;

Programa Fiocruz de Fomento à Inovação - INOVA FIOCRUZ

<https://inova.fiocruz.br/>

[Rede Saúde Digital](#)

[saudedigital.inova@fiocruz.br](mailto:saudedigital.inova@fiocruz.br)

- b. Uso inadequado dos recursos alocados;
- c. Ocorrência de fatos que violem a ética da pesquisa;
- d. Resultados previstos não alcançados sem que haja justificativa adequada para o seu não cumprimento;
- e. Ocorrência de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, ou de descumprimento de quaisquer critérios, condições, ou obrigações contraídas em virtude da participação e seleção no presente Edital;
- f. A não entrega de relatórios parciais solicitados pelo Programa Inova.

## 17. PROPRIEDADE INTELECTUAL, PUBLICAÇÃO E COMUNICAÇÃO

- a. A divulgação de quaisquer informações ou resultados obtidos no âmbito dos projetos selecionados deverá tomar as precauções necessárias de maneira a resguardar os direitos de propriedade intelectual relacionados aos resultados, devendo assim observar o disposto nos Art. 12 e 16, V da Lei nº 10.973/2004 - Lei de Inovação;
- b. As publicações científicas e quaisquer outros tipos de divulgação dos projetos (eg, artigos publicados em periódicos científicos, resumos em congresso, palestras) apoiados pela presente chamada deverão ainda mencionar o apoio financeiro deste Programa da seguinte forma: **Fonte de fomento: Edital Saúde Digital - Programa Inova Fiocruz/Fundação Oswaldo Cruz;**
- c. Para orientações sobre aspectos relacionados a propriedade intelectual e questões correlatas, recomendamos que os coordenadores entrem em contato com os NITs das respectivas Unidades ou a Coordenação de Gestão Tecnológica - Gestec na ausência de NIT; e
- d. Os coordenadores deverão providenciar a inserção das publicações, após o procedimento estabelecido acima, no Repositório Institucional

Programa Fiocruz de Fomento à Inovação - INOVA FIOCRUZ

<https://inova.fiocruz.br/>

[Rede Saúde Digital](#)

[saudedigital.inova@fiocruz.br](mailto:saudedigital.inova@fiocruz.br)

- ARCA conforme o estabelecido na Política Institucional de Acesso Aberto da Fiocruz, estabelecida por meio da Portaria 329/2014 - PR.
- e. Os dados do projeto, até seis meses após o seu encerramento, deverão ser depositados no Repositório Arca Dados da Fiocruz (<https://dadosdepesquisa.fiocruz.br/>), de acordo com a Política de Gestão, Compartilhamento e Abertura de dados para a pesquisa da Fiocruz (<https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/46408>). O acesso aos dados pode ser restrito, embargado ou aberto, a critério do coordenador, e de acordo com a natureza da pesquisa; e
  - f. As ações de comunicação dos resultados dos projetos aprovados deverão ser apresentadas em um plano que atenda as previsões das políticas vigentes, em especial a Política de Comunicação Institucional da Fiocruz e as regras de gestão de marcas. As iniciativas devem necessariamente citar o contexto do edital, bem como as publicações científicas associadas.

## 18. CUMPRIMENTO DE LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS

Os coordenadores dos projetos deverão garantir o cumprimento de toda a legislação e normas infralegais aplicáveis, relacionadas às atividades executadas antes e após a submissão do projeto à presente chamada, bem como serão responsáveis por zelar pelo seu cumprimento após a eventual seleção do projeto.

Todas as pessoas envolvidas nos projetos deverão garantir o cumprimento das legislações cabíveis relacionadas às atividades executadas antes e após a submissão do projeto. Além disso, todos devem ser responsáveis por zelar pelos princípios de integridade científica estabelecidos na [Declaração de Singapura](#).

**19. DA APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS**

- a. Os projetos que não atendam ao cronograma de sua execução e não apresentem justificativa clara da não execução, ou mesmo da necessidade de mudança de atividade durante o desenvolvimento do projeto, poderão ser descontinuados, ficando o projeto sujeito à suspensão de repasse de recursos;
- b. Um relatório técnico-científico parcial será solicitado na metade do período de execução do projeto, antes da liberação da segunda parcela financeira, com a consolidação das atividades realizadas no período e a apresentação dos resultados, limites, potencialidades e lições aprendidas do desenvolvimento da pesquisa;
- c. O relatório final deverá ser enviado ao término do prazo deste Edital, conforme modelo a ser orientado pelo Programa Inova. Este relatório servirá de base para prestação de contas à sociedade;
- d. Encerrado o prazo regular para envio do relatório (parcial e/ou final), será concedido o prazo adicional e improrrogável de 03 (três) dias corridos para apresentação de justificativa formal pelo atraso, a qual deverá ser devidamente fundamentada.
- e. A justificativa será analisada pela Coordenação do Programa Inova, que poderá acolhê-la, fixando novo prazo para envio do relatório ou rejeitá-la, hipótese em que será determinado o encerramento do projeto.
- f. **A não entrega dos relatórios parciais implicará na suspensão imediata dos recursos e o coordenador do projeto e seu adjunto ficarão inadimplentes com o Programa de forma que não poderão mais submeter propostas a novos editais;**
- g. Quando solicitado, o coordenador do projeto deve providenciar a gravação de vídeos sobre sua pesquisa. Os vídeos devem ser curtos e podem ser realizados pelo coordenador ou por qualquer membro da equipe do projeto; e

Programa Fiocruz de Fomento à Inovação - INOVA FIOCRUZ

<https://inova.fiocruz.br/>

[Rede Saúde Digital](#)

[saudedigital.inova@fiocruz.br](mailto:saudedigital.inova@fiocruz.br)

- h. Os coordenadores de projetos aprovados se comprometerão a responder as consultas do Programa Inova sobre andamento e resultados da proposta durante sua vigência e até cinco anos depois de seu encerramento.

## 20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As dúvidas relativas a este Edital deverão ser apresentadas por meio de correspondência via e-mail [saudedigital.inova@fiocruz.br](mailto:saudedigital.inova@fiocruz.br).

## 21. DA CLÁUSULA DE RESERVA

O Programa Inova reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.